

EDITAL N.º 4/2024

Alteração n.º 1 ao Alvará de Loteamento n.º 12/2006 – Processo 1/2004/10899/0 – E/84158/2023

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga de 2021/10/18:

Faz saber que, nos termos do art.º 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro e por despacho de 2023/12/19, praticado no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2021/10/18, são alteradas as prescrições do **Alvará De Loteamento n.º 12/2006**, em nome de Vilaça & Costa, Lda., respeitante ao prédio sito no Lugar do Espinheiro Velho, Vilar, Tojal da Ribeira ou Cancelo, da freguesia de Este (São Mamede), atualmente integrada na União das Freguesias de Este (São Pedro e São Mamede), deste concelho, alterações essas que cumprem o PDM e constam do seguinte: Mantém-se a área total a lotear, aumentando a área de implantação para 871,58m², diminuindo a área total de construção e a área de construção de garagem para 2 147,90m² e 707,90m² respetivamente, e diminuindo o volume de construção para 6 443,70m³.

A presente alteração refere-se aos **Lote 1 e 2** e consiste no seguinte: Lote 1 – alteração da cota de implantação para 223.70; aumento da área de implantação; diminuição da área de construção, da área de construção da garagem e do volume de construção e implantação de piscina exterior descoberta. Com as referidas alterações, o lote passa a apresentar 165,79m² de área de implantação; 263,95m² de área de construção; 83,95m² de área de construção da garagem; 791,85m³ de volume de construção e piscina exterior descoberta com a área de 24,50m². Lote 2 – alteração da cota de implantação para 223.80; aumento da área de implantação; diminuição da área de construção, da área de construção da garagem e do volume de construção e implantação de piscina exterior descoberta. Com as referidas alterações, o lote passa a apresentar 165,79m² de área de implantação; 263,95m² de área de construção; 83,95m² de área de construção da garagem; 791,85m³ de volume de construção e piscina exterior descoberta com a área de 24,00m², mantendo-se as restantes especificações dos referidos lotes. Não há lugar à execução de obras de urbanização.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito local.

Braga, Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT),

O Vereador,

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente em

Meios de divulgação externos: Diário da República ☐ | Jornais: Locais ☒ Regionais ☐ Nacionais ☐ | Outros: Sítio de Internet